

ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 37.715.993/0001-98 - NIRE 35300552857

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 24 dias de abril de 2023, às 17h30min horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na sede da Sociedade, na Rua Boa Vista, nº 43, Centro, São Paulo - SP, compareceu a única acionista, a **Associação Comercial de São Paulo - ACSP**, representada por procuração o Sr. **Alfredo Cotait Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.884.027-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.549.618-87, para em Assembleia Geral Ordinária, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte “ordem do dia”: **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas. Assim reunidos, assumiu a presidência da Assembleia o Sr. **Alfredo Cotait Neto**, já qualificado, que convidou a mim, **Milton Luiz de Melo Santos**, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, com Master of Science - M.Sc. em economia rural, portador da cédula de identidade RG nº 58.325.876-1 SSP/SPP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.408.541-49, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** VOTO CA003/2022 Programa Stock Option. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou a Assembleia Geral Extraordinária instalada e esclareceu que, como era do conhecimento de todos, o objetivo específico da Assembleia Geral Extraordinária, é a aprovação do Programa Stock Option para os administradores, em linha com o que é praticado pelo mercado e de acordo com as condições previstas no voto CA 003/2022, aprovado pelo conselho de Administração. Após ampla discussão sobre as questões relacionadas à matéria, foi consignada a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ante o silêncio dos presentes, considerou aprovados, sem reserva ou ressalvas, os assuntos tratados nesta Assembleia e encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, é assinada por todos. **Mesa: Alfredo Cotait Neto** - Procurador; **Milton Luiz de Melo Santos** - Secretário. **JUCESP** nº 410.301/23-1 em 19/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>